

**FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES – MT**

PREVI – NOBRES

PROCESSO DE LICITAÇÃO

- DISPENSA 01/2023 -

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
E PREVIDENCIÁRIA PARA A GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS.**

**NADIR DA SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

2023





ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUN NOBRES
CNPJ: 04.463.781/0001-01

Rua Miranda, Centro de Cidadania, Prof. Izabel P. Campos - Bairro Ponte de Ferro - Nobres/MT
Telefone (65) 3376-1311

SOLICITAÇÃO DE COMPRA APROVADA

Documento

Número: 1/2023	Data: 01/08/2023	Situação: Deferido	Valor Estimado R\$ 0,00
Estrutura administrativa: 1.14.001.1 - PREVI-NOBRES	Emitente: MARISTELA WEBER CABRAL		Valor Aprovado R\$ 0,00
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA PARA A GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS.			

Dotações orçamentárias

14.001.09.272.0009.2087.3.3.90.35.1.802.00000000

R\$ 0,00

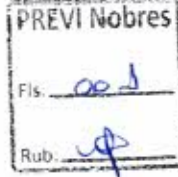
Valor Total: R\$ 0,00

Ítems

SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA PARA A GESTÃO DO RPPS

Estrutura administrativa	Unidade: mes		Situação:	
	Qtde. solicitada	Valor solicitado	Qtde. aprovada	Valor aprovado
1.14.001.1 - PREVI-NOBRES	12,00	R\$ 0,00	12,00	R\$ 0,00
	12,00		12,00	R\$ 0,00


NADIR DA SILVA
Diretora Executiva
CPF: 652.355.179-20





ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUN NOBRES
CNPJ: 04.463.781/0001-01

Rua Miranda, Centro de Cidadania, Prof. Izabel P. Campos - Bairro Ponte de Ferro - Nobres/MT
Telefone (65) 3376-1311

LISTA DE COMPRAS APROVADA

Documento					
Número:	4/2023	Data:	07/08/2023	Situação:	Deferido
Estrutura administrativa:	1.14.001.1 - PREVI-NOBRES				
Descrição:	LISTA DE COMPRAS REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA PARA A GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS.				

dotação orçamentária

14.001.09.272.0009.2087.3.3.90.35.1.802.00000000	Valor
	R\$ 42.500,01
	Valor Total: R\$ 42.500,01

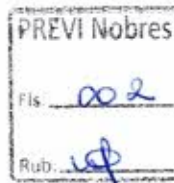
Itens

SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA PARA A GESTÃO DO RPPS

Estrutura administrativa	Qtde. solicitada	Valor solicitado	Qtde. aprovada	Valor aprovado
1.14.001.1 - PREVI-NOBRES	12,0000	R\$ 3.541,67	12,00	R\$ 42.500,01
	12,0000		12,00	R\$ 42.500,01
			Valor total	R\$ 0,00



NADIR DA SILVA
Diretora Executiva
CPF: 652.355.179-20





ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUN NOBRES
CNPJ: 04.463.781/0001-01
Rua Miranda, Centro de Cidadania, Prof. Izabel P. Campos - Bairro Ponte de Ferro - Nobres/MT
Telefone (65) 3376-1311

BALIZAMENTO DE PREÇOS - LISTA DE COMPRA

Número:	4/2023	Data:	07/08/2023	Situação:	Deferido	Valor total:	R\$ 42.500,01	
Estrutura administrativa:	1.14.001.1 - PREVI-NOBRES						Emitente:	MARISTELA WEBER CABRAL
Descrição:	LISTA DE COMPRAS REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA PARA A GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS.							
RELAÇÃO DE LOCAIS								
Local							Valor	
1.14.001.1 - PREVI-NOBRES							R\$ 42.500,01	
RELAÇÃO DE DOTAÇÕES								
Dotação							Valor	
14.001.09.272.0009.2087.3.3.90.35.1.802.00000000							R\$ 42.500,01	

Valor total R\$ 42.500,01

RELAÇÃO DE FORNECEDORES

Fornecedor:	IF CONSULTORIA ATUARIAL LTDA						
Porte empresarial:	Empresa de médio porte						
Endereço:	Avenida José Monteiro de Figueiredo						
Bairro:	DIQUE DE CAXIAS						
Cidade:	CUIABÁ						
CEP:	78043300						
Observação:	COTAÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA PARA A GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS.						
Fornecedor:	DUAL CONSULTORIA LTDA						

PREVI Nobres
Fls: 003
Rub: 10



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUN NOBRES

CNPJ: 04.463.781/0001-01

Rua Miranda, Centro de Cidadania, Prof. Izabel P. Campos - Bairro Ponte de Ferro - Nobres/MT
Telefone (65) 3376-1311

Porte empresarial:	Empresa de pequeno porte (EPP)	CNPJ:	46.661.333/0001-62
Endereço:	Avenida André Antônio Maggi	Nº:	525
Bairro:	ALVORADA	Complemento:	EDIF HELBOR DUAL BUSINESSSALA 912
Cidade:	CUIABÁ	Estado:	MATO GROSSO
CEP:	78048847	Telefone:	Não informado
Observação:	COTACAO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA PARA A GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS.		
Fornecedor:	IMPLAN - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO S/S LTDA		
Porte empresarial:	Microempresário (ME)	CNPJ:	02.497.079/0001-33
Endereço:	Rua ALEXANDRE ROSA	Nº:	298
Bairro:	VILA SAO JOSE	Complemento:	N/A
Cidade:	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Estado:	SÃO PAULO
CEP:	15090100	Telefone:	(17)32162121
Observação:	COTACAO REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA PARA A GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS.		
Fornecedor:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
Porte empresarial:	Demais	CNPJ:	15.024.128/0001-62
Endereço:	Rua CPA CENTRO POLIT ADMINIST	Nº:	S/N
Bairro:	CPA	Complemento:	N/A
Cidade:	CUIABÁ	Estado:	MATO GROSSO
CEP:	78070000	Telefone:	(65)36137550
Observação:	COTACÃO REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA PARA A GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS.		

PREVI Nobres
Fls. 004
Rub. 14



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUN NOBRES

CNPJ: 04.463.781/0001-01

Rua Miranda, Centro de Cidadania, Prof. Izabel P. Campos - Bairro Ponte de Ferro - Nobres/MT
Telefone (65) 3376-1311

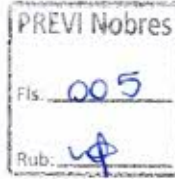
SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA PARA A GESTÃO DO RPPS

COTAÇÕES

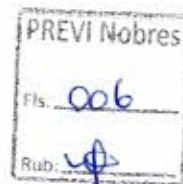
Fonte de preço	Número	Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Desconto	Valor total	Considera no balizamento
Cotação	4/2023	08/11/2023	DUAL CONSULTORIA LTDA	Mês	1,00	R\$ 3.000,0000	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	Sim
Cotação	5/2023	08/11/2023	I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	Mês	1,00	R\$ 4.000,0000	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	Sim
Cotação	6/2023	08/11/2023	INPLAN - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO	Mês	1,00	R\$ 4.166,6700	R\$ 0,00	R\$ 4.166,67	Sim
Cotação	7/2023	08/11/2023	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE M	Mês	1,00	R\$ 3.000,0000	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	Sim

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 42.500,0100


MADIRA DA SILVA
Diretora Executiva
CPF: 652.355.179-20



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOBRES-MT



PROPOSTA - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PREVIDENCIARIA

OBJETO

OR.	SERVIÇO PRESTADO	QNT.	VALOR UNID	VALOR TOTAL
	CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA			
1	PREVIDENCIARIA PARA A GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS.	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

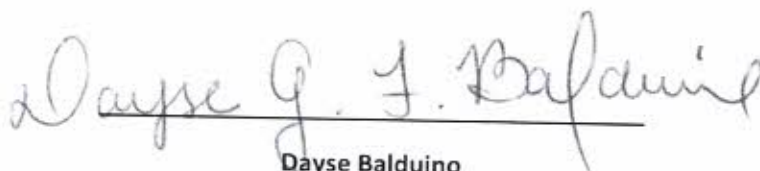
- A) Acompanhamento da Legislação Federal pertinente ao Regime Próprio de Previdência Social, com objetivo de manter a entidade autárquica sempre atualizada com as novidades ocorridas neste campo.
- B) Elaboração de Projetos de Leis e Atos Administrativos normativos necessários para adequar o regime próprio de previdência social às mudanças ocorridas na Legislação Federal.
- C) Oferecer os subsídios necessários para solucionar os recursos interpostos contra o regime próprio de previdência social, no âmbito do colegiado do RPPS (conselho fiscal e curador) e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente as contas anuais do RPPS, excetuando-se as demandas judiciais em que figurar o RPPS no pólo ativo ou passivo da ação.
- D) Elaboração de pareceres solicitados pelo diretor (a) do regime, referente aos assuntos relacionados ao regime próprio de previdência.
- E) Elaboração de defesa do regime próprio de previdência social junto ao Tribunal de Contas do Estado, no quesito previdenciário, referente às contas de gestão, excetuando-se os itens referentes a questões de cunho contábeis e financeiras.

F) Acompanhamento de todo o processo de Certificação Institucional, junto à entidade certificadora;

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

SERVIÇO PRESTADO	VALOR TOTAL
CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PREVIDENCIARIA	R\$ 36.000,00
TOTAL DO SERVIÇO	R\$ 36.000,00

DATA DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30/10/2023



Dayse Balduino
Diretora
Advogada OAB/MT 13.587

P





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 46.661.333/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2022
NOME EMPRESARIAL DUAL CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUAL CONSULTORIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ANDRE ANTONIO MAGGI	NÚMERO 525	COMPLEMENTO EDIF HELBOR DUAL BUSINESSSALA 912
CEP 78.048-847	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DAISEBALDUNINO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (65) 9951-4115/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/07/2023 às 09:44:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Razão Social: I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

CNPJ: 10.541.510/0001-20

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE
NOBRES - MT
PROPOSTA - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PREVIDENCIARIA**

ANO BASE 31/12/2022 - ANO CALENDÁRIO (Exercício) 2023

Cuiabá - MT, 01 de agosto de 2023

CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIARIA

OR.	SERVIÇO PRESTADO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QD	VL. UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PREVIDENCIARIA PARA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO	<ul style="list-style-type: none">• Monitoramento das leis federais relevantes para o Regime Próprio de Previdência Social, com a finalidade de garantir que uma entidade autárquica esteja constantemente controlando as últimas mudanças nessa área;• Desenvolvimento de propostas de legislação e regulamentos administrativos para ajustar o regime próprio de previdência social às mudanças ocorridas na Legislação Federal;• Fornecer os recursos necessários para resolver os recursos apresentados contra o regime próprio de previdência social, tanto no conselho fiscal e curador do RPPS quanto no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em relação às contas anuais do RPPS, sob jurisdição como ações judiciais em que o RPPS para parte ativa ou passiva da ação;• O desenvolvimento de técnicas poderia ser pelo diretor (a) do regime, sobre questões relacionadas ao regime próprio de previdência.• Produção de argumentação em defesa do regime próprio de previdência social perante o Tribunal de Contas do Estado, em relação a aspectos previdenciários nas contas de gestão, tutelar os assuntos relacionados a assuntos contábeis e financeiros;• Monitoramento de todo o processo de Certificação Institucional, em conjunto com uma organização responsável pela certificação.	12	4.000,00	48.000,00
CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIARIA					R\$ 48.000,00

DATA DE VALIDADE DA PROPOSTA: 01/10/2023


Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM

Certificação de Especialista em Investimentos ANBIMA CEA

**CVM**
Comissão de Valores Mobiliários

1

**10 ANOS**www.atuarialconsultoria.com.br
65 3621-8267Rua Monsenhor Trebaure, nº 210, Centro Norte,
CEP - 78.005-380 Cuiabá - MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.541.510/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATUARIAL CONSULTORIA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 66.12-6-05 - Agentes de investimentos em aplicações financeiras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOSE MONTEIRO DE FIGUEIREDO	NÚMERO 212	COMPLEMENTO SALA 401
---	----------------------	--------------------------------

CEP 78.043-300	BAIRRO/DISTRITO DUQUE DE CAXIAS	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ATUARIALCONSULTORIA.COM.BR	TELEFONE (65) 3621-8267
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/07/2023 às 09:40:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

P





PROPOSTA

São José do Rio Preto, 01 de agosto de 2023

Ao
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
NOBRES-MT
AC: NADIR DA SILVA

PROPOSTA DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA

Conforme solicitado, apresentamos uma proposta de trabalho, para prestação de assessoria administrativa e previdenciária.

DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS:

- Monitoramento das leis federais relevantes para o Regime Próprio de Previdência Social, com a finalidade de garantir que uma entidade autárquica esteja constantemente controlando as últimas mudanças nessa área;
- Desenvolvimento de propostas de legislação e regulamentos administrativos para ajustar o regime próprio de previdência social às mudanças ocorridas na Legislação Federal;
- Fornecer os recursos necessários para resolver os recursos apresentados contra o regime próprio de previdência social, tanto no conselho fiscal e curador do RPPS quanto no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em relação às contas anuais do RPPS, sob jurisdição como ações judiciais em que o RPPS para parte ativa ou passiva da ação;
- O desenvolvimento de técnicas poderia ser pelo diretor (a) do regime, sobre questões relacionadas ao regime próprio de previdência.
- Produção de argumentação em defesa do regime próprio de previdência social perante o Tribunal de Contas do Estado, em relação a aspectos previdenciários nas contas de gestão, tutelar os assuntos relacionados a assuntos contábeis e financeiros;
- Monitoramento de todo o processo de Certificação Institucional, em conjunto com uma organização responsável pela certificação.

O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo para realização do projeto apresentado será de 12 (doze) meses, a contar da data validação dos dados.

ORÇAMENTO – FORMAS DE PAGAMENTO

O projeto apresentado nesta proposta está orçado em R\$: 50.000,04 (Cinquenta mil reais e quatro centavos) a ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$: 4.166,67 (Quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) mensal.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA SUA DATA DE ENVIO.

Atenciosamente


Osvaldo Murari Junior.
Diretor.

INPLAN – INSTITUTO DE PLANEJAMENTO LTDA.
CNPJ: 02.497.079-0001-33



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.497.079/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INPLAN -INSTITUTO DE PLANEJAMENTO S/S LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada
--

LOGRADOURO R ALEXANDRE ROSA	NÚMERO 298	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 15.090-100	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO JOSE	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SECRETARIA@INPLAN.COM.BR	TELEFONE (17) 3216-2121
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2023** às **08:18:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 07/08/2023 15:28:08
 Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

IdFato : NOT 1921426243, 1921421229, 1921420063, 1921441425, 1921533179
 Exercício (Ano da Compra) : 2023
 Descrição/Código do Material : (215895-7) SERVIÇO DE ASSESSORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
 Modalidade de Compra : Dispensa de licitação

Valor Máximo Unit do Material
R\$3000,00

Média Saneada Global
R\$5497,67

Mediana Valor Unit do Material
R\$3000,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE JUNHA	Dispensa de licitação	00000000001/2023	215895-7	SERVICO DE ASSESSORIA NA AREA ADMINISTRATIVA	(215895-7) SERVICO DE ASSESSORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	12	MES	R\$ 3.000,00	41.056.682/0001-31	MICHELLE BLATT 02556242124	03/01/2023







ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01



TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA nº 01/2023

UNIDADE SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES – MT - PREVI-NOBRES

CONTRATAÇÃO SUGERIDA: Dispensa por valor de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRITÉRIO DE ESCOLHA: Menor Preço

OBJETO: *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA PARA A GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS.*

QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	A) Acompanhamento da Legislação Federal pertinente ao Regime Próprio de Previdência Social, com objetivo de manter a entidade autárquica sempre atualizada com as novidades ocorridas neste campo; B) Elaboração de Projetos de Leis e Atos Administrativos normativos necessários para adequar o regime próprio de previdência social às mudanças ocorridas na Legislação Federal;	Mês	12



Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.470-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

PREVI Nobres
Fls: 016
Rub:

<p>C) Oferecer os subsídios necessários para solucionar os recursos interpostos contra o regime próprio de previdência social, no âmbito do colegiado do RPPS (conselho fiscal e curador) e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente as contas anuais do RPPS, excetuando-se as demandas judiciais em que figurar o RPPS no polo ativo ou passivo da ação.</p> <p>D) Elaboração de pareceres solicitados pelo diretor (a) do regime, referente aos assuntos relacionados ao regime próprio de previdência;</p> <p>E) Elaboração de defesa do regime próprio de previdência social junto ao Tribunal de Contas do Estado, no quesito previdenciário, referente às contas de gestão, excetuando-se os itens referentes a questões de cunho contábeis e financeiras;</p> <p>F) Acompanhamento de todo o processo de Certificação Institucional, junto à entidade certificadora;</p> <p>G) Elaboração e acompanhamento de Processos Licitatórios e de contratações do RPPS.</p>		
--	--	--

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário e imprescindível a contratação de uma empresa para esse fim, em face das constantes mudanças que vem ocorrendo na legislação previdenciária, necessitando realizar a adequação na operacionalização do Previ-Nobres, dispoendo de apoio técnico para fundamentações jurídicas e normativas, visando o bom atendimento e cumprimento da legislação e demais atividades desenvolvidas pelo Previ-Nobres.

**PREVI
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.470-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01



Ainda temos a destacar que os serviços a serem executados pela empresa contratada serão de grande relevância para a gestão do Regime Próprio Municipal, tendo em vista que Previ-Nobres não dispõe, dentre o seu quadro de colaboradores, pessoal técnico especializado para os serviços em comento.

A proposta de trabalho apresentado pela empresa **DUAL CONSULTORIA LTDA – CNPJ 46.661-333/0001-62**, apresenta o menor valor das cotações de preços no mercado atual, comprovou ter o valor mais vantajoso para a administração Pública, ficando o valor total bem abaixo dos orçados no mercado, e tem como base o que dispõe o art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em virtude da apresentação do valor da despesa aqui mencionada citamos o art. 75 do mesmo dispositivo, vejamos:

II - PARA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 57.208,33 (CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), NO CASO DE OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS;

Conforme os procedimentos e formulários utilizados para a contratação, e demais dispositivos que regem a matéria, e de conformidade com a disponibilidade orçamentária, solicito ainda a Vossa Excelência, autorização para celebrar o contrato de prestação do serviço, nos termos adequado.

Considerando que o plano e normas encontram-se com prazos de elaboração e implementação esgotados e, diante das deficiências de recursos humanos, que impedem um avanço significativo em curto prazo para efetivação

**PREVI
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.470-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01



e cumprimento de determinação do TCE, como forma de não incorrer o gestor em descumprimento de determinação (multa) do tribunal de Conta de Mato Grosso ao gestor.

1 – DAS APRESENTAÇÕES E VALORES:

DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	QUANT.	VALOR
Consultoria e assessoria administrativa previdenciária	Dual Consultoria LTDA	12	R\$ 36.000,00
Consultoria e assessoria administrativa previdenciária	Atuarial Consultoria LTDA	12	R\$ 48.000,00
Consultoria e assessoria administrativa previdenciária	Inplan Instituto de Planejamento	12	R\$ 50.000,00

Apresentada as propostas de 03 empresas, sendo o menor valor apresentado de **R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)** das cotações.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1. O valor do contrato ajustado entre as partes será liquidável em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**;

2.2. O pagamento das parcelas supracitadas, será liquidada até o dia 10 (dez) do mês subsequente da prestação dos serviços, mediante emissão da nora fiscal e entrega dos serviços;

3 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):



Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.470-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

PREVI Nobres
Fls: 039
Rub:

**ÓRGÃO: 14 – PREVI-NOBRES FUNDO MUN. PREV. SOCIAL DOS SERV.
NOBRES**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – GABINETE DO DIRETOR DO FUNDO

PROJETO/ATIVIDADE: GESTÃO E GERENCIAMENTO PREVI-NOBRES

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.000000 – Serviços de Consultoria

Fonte: 1.802.0000000

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 4.1. Pagar pontualmente o preço, conforme cláusula 02;
- 4.2. Acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, de forma preventiva, rotineira e sistemática;
- 4.3. Expedir a Ordem de Serviços por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação dos respectivos recebimentos solicitados pela Contratada;
- 4.4. Disponibilizar todas as informações e providenciar as documentações necessárias à realização dos serviços solicitados em tempo hábil para a execução deste;
- 4.5. Garantir acesso à contratada em suas instalações quando necessário;
- 4.6. Notificar a CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo compatível para sua correção.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1. Prestar o serviço de forma condizente ao objeto deste Termo, promovendo por sua conta despesas com impostos, tributos de qualquer natureza, encargos previdenciários e trabalhistas decorrentes do pessoal utilizado na prestação do serviço;
- 5.2. Prestar esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE, no que tange a execução do serviço ora contratado;

**PREVI
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.470-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01



- 5.3. Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela CONTRATANTE;
- 5.4. Respeitar o prazo da execução do serviço, cujo não poderá ser inferior a 03 dias úteis, ainda, dependendo da complexidade da solicitação poderá apresentar no prazo convencionado entre as partes;
- 5.5. Em hipótese alguma a CONTRATADA poderá subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, objeto da contratação definida neste Termo, sem prévia anuência do CONTRATANTE;
- 5.6. Emitir nota fiscal mensal discriminando o objeto do serviço fornecido e o número contrato;
- 5.7. A CONTRATADA deverá manter regularidade fiscal com as certidões negativas de FGTS, CNDT e RFB/PGFN – Certidão de Débito Relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, durante a vigência contratual.

6 – LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

- 6.1. Os serviços deverão ser iniciados após a assinatura do contrato e mediante solicitação formal da Contratante;
- 6.2. Os serviços deverão ser prestados pelos profissionais da Contratada de forma on line, por acesso remoto, via telefone, WhatsApp e via email, ou se necessário presencial;
- 6.3. O prazo da execução do objeto e vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato;
- 6.4. Em conformidade com o artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, caso sejam necessárias alterações no presente contrato, as mesmas serão objeto de estudo mútuo entre as partes e poderão ser realizadas mediante termo aditivo.



Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.470-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

PREVI Nobres
Fis: 021
Rub: *[assinatura]*

7 – DAS PENALIDADES E RESCISÃO:

7.1. O presente contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 com as consequências indicadas no art. 139;

7.2. O contratado reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.3. As partes poderão rescindir o presente contrato a qualquer tempo, desde que informada à outra parte por escrito, inclusive por meio de "e-mail", com uma antecedência mínima de 30 (Trinta) dias em relação à interrupção do serviço, rescindindo-se de pleno direito o presente contrato pelo simples transcurso do prazo;

7.4. É causa de rescisão de pleno direito do presente, independentemente de notificação, o não cumprimento por qualquer das partes das obrigações assumidas.

8 – CANCELAMENTO:

Em caso de cancelamento ou cessação do serviço por qualquer motivo, cancelar-se-ão, imediatamente, todos os demais serviços adicionais, opcionais e complementares por ventura contratados.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O presente contrato obedecerá à Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, aplicando-se as sanções nela prevista por qualquer descumprimento com as obrigações assumidas em decorrência do presente instrumento, e em especial aos seus casos omissos.

10 – DO FORO:

As partes elegem de comum acordo o foro da comarca de Nobres – Mato Grosso para solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou pareça, ficando



Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.470-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com

[assinatura]
[assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

PREVI Nobres
Fls: 022
Reb: up

expressivamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação seja à que título será considerado fora de sua jurisdição.

Nobres/MT, 01 Agosto de 2023.

Nadir da Silva
Diretora Executiva

**PREVI
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.470-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUN NOBRES
CNPJ: 04.463.781/0001-01
Rua Miranda, Centro de Cidadania, Prof. Izabel P. Campos - Bairro Ponte de Ferro - Nobres/MT
Telefone (65) 3376-1311

PREVI Nobres
Fls. 023
Rub.

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2023

Modalidade: Licitação dispensável	Número/Ano: 1/2023
Modo de disputa: Fechado-Aberto	Data de abertura: 15/08/2023
Tipo de avaliação: Por item	Critério de avaliação: Menor preço
Registro de preço: Não	Condição de pagamento: Antecipação de pagamento mediante garantia
Credenciamento: Não	Chamamento: Não
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA PARA A GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS.	

No uso de minhas atribuições legais, em obediência ao que dispõe a lei 8.666/1993, especialmente seus artigos 2º, 3º e 38, observados os princípios da necessidade, da conveniência e do interesse público e em atendimento à solicitação/justificativa, DETERMINO E AUTORIZO os membros da comissão permanente de licitação a abertura de procedimento licitatório acima descrito tendo por finalidade a seleção da melhor proposta para a Administração conforme edital.

Conforme informações do setor contábil, existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução do objeto a ser licitado.

NOBRES - MT, 10 de agosto de 2023

NADIR DA SILVA
Diretora Executiva
CPF: 652.355.179-20



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUN NOBRES
CNPJ: 04.463.781/0001-01
Rua Miranda, Centro de Cidadania, Prof. Izabel P. Campos - Bairro Ponte de Ferro - Nobres/MT
Telefone (65) 3376-1311

PREVI Nobre

Fls: 024

Rub: 10

SOLICITAÇÃO DO PARECER CONTÁBIL

Solicito ao Setor Contábil a consulta de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2023

Modalidade: Licitação dispensável

Número/Ano: 1/2023

Data de abertura: 15/08/2023

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA PARA A GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS.

Dotações Orçamentárias:

Dotação	Código reduzido	Valor
14.001.09.272.0009.2087.3.3.90.35.1.802.0000000	9	R\$ 42.500,01
Descrição	GABINETE DO DIRETOR DO FUNDO * PREVIDENCIA SOCIAL ATUANTE * GESTAO E GERENCIAMENTO PREV NOBRES * Serviços de Consultoria * Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação de parecer contábil para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado acima, certifico que:

- HRO – Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificadas abaixo;
- NRO – Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificadas abaixo.

Parecer rec. orçament.	Dotação	Código reduzido	Valor
	14.001.09.272.0009.2087.3.3.90.35.1.802.0000000	9	R\$ 42.500,01
Descrição	GABINETE DO DIRETOR DO FUNDO * PREVIDENCIA SOCIAL ATUANTE * GESTAO E GERENCIAMENTO PREV NOBRES * Serviços de Consultoria * Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		

NOBRES, 11 de Agosto de 2023

Presidente da comissão de licitação

Contador

Fundo Mun. de Previdência Social
Elizabeth Gomes P. Machado
Contadora CRC/MT 9600-0
CPF 537.793.041-04

Data: 11/08/2023 17:58:48

Data de emissão: 11/08/2023 17:58:48

AGIL@Gue Compras e Licitações - Agil Software Brasil

Página: 1 de 2

Emido por: NADIR DA SILVA



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUN NOBRES
CNPJ: 04.463.781/0001-01
Rua Miranda, Centro de Cidadania, Prof. Izabel P. Campos - Bairro Ponte de Ferro - Nobres/MT
Telefone (65) 3376-1311

PREVI No
Fls: 02
Rub: 1

RECURSO FINANCEIRO

Para fazer face às despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento e fonte de recursos:

Forma de pagamento:

Fonte de Recursos: Próprio
 Vinculados a Convênio/Fundo a Fundo

NOBRES, 11 de Agosto de 2023

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 349/2023

Dispõe sobre nomeação do Agente de Contratação Pregoeira e da Equipe de Apoio, da Comissão de Contratação para conduzirem os processos licitatórios regidos pela lei 14.133/2021 e demais legislações inerentes e dá outras providências.

LEOCIR HANEL, Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Hemily Natalye Alves Pereira**, portadora do RG nº 18123317 SSP/MT, inscrito no CPF nº 029.033.911-14, como Agente de Contratação Pregoeira e Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Nobres, incumbindo-se nas suas atribuições as modalidades de licitação.

Art. 2º Compõem a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação Pregoeira os seguintes membros:

- I- **Nadir da Silva**
- II- **Edson Friedrich**
- III- **Benjamim da Silva Queiroz**
- IV- **Michele Mitie Suzuki da Rocha**

Art. 3º Compõem a Comissão de Contratação os seguintes membros:

- I- **Michele Mitie Suzuki da Rocha**
- II- **Benjamim da Silva Queiroz**
- III- **Sirlene Cristina de Souza**



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná CEP: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso

PREVI Nobres

Fls: 027

Rub:

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2023.

Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

Nobres, 10 de agosto de 2023.

LEOCIR HANEL
Prefeito Municipal



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná CEP: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br

NIA Titular: Jaquellyne Bachi de Queiroz; **Suplente:** Eliane Barbosa Alves. **REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE Titular:** Maria Aparecida de Macedo; **Suplente:** Elisângela Vicentini Fazolo da Silva. **REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Titular:** Jeane de Souza Cintra; **Suplente:** Elizabet Moreira Valensuela de Lima. **REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Titular:** Joicy Oliveira Castro; **Suplente:** Ana Maria de Jesus Pires. **REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E COORDENAÇÃO GERAL Titular:** Eliani Cristina Magglio; **Suplente:** Patrícia de Carvalho Melquiades. **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: REPRESENTANTE DE MULHERES RURAIS Titular:** Rita Julia de Souza Zocal; **Suplente:** Lucineia Carvalho. **REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS ARTESÃS Titular:** Elenice da Cunha Toló; **Suplente:** Luciana Luciano Cardoso. **REPRESENTANTES DE LIGA FEMININA DA MAÇONARIA UNIÃO E LIBERDADE Titular:** Neuza Martinez Molina de Oliveira; **Suplente:** Elenilza Silva dos Santos. **REPRESENTANTES DE IGREJA CATÓLICA/IGREJA EVANGÉLICA: PARÓQUIA NOSSA SENHORA APA-RECIDA Titular:** Leila Regina Cardoso de Assunção; **IGREJA EVANGÉLICA Suplente:** Genilda Nunes Figueredo de Brito. **REPRESENTANTES DA OAB – 7ª SUBSESSÃO DE MIRASSOL D'OESTE-MT Titular:** Sarah Caroline Mendes Pinheiro **Titular:** Bruna Caroline de Castro Pereira. **Artigo 2º** - O mandato das conselheiras nomeadas por esta Portaria será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período. **Artigo 3º** - As atribuições e competências do COMDIM são as descritas no artigo 2º da Lei Complementar nº 129/2013. **Artigo 4º** - Não haverá remuneração de qualquer espécie às conselheiras pelo exercício do cargo, o qual será declarado de relevante função social. **Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 284/2023, de 17 de abril de 2023. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal, em 19 de abril

de 2023. **HÉCTOR ALVARES BEZERRA Prefeito.** Em seguida foi lida a Lei Complementar de nº 129/2013 e posteriormente foi feita a leitura e a alterações do Regimento Interno. Para finalizar foi escolhida pela maioria simples a Presidente: Sarah Caroline Mendes Pinheiro. Vice-Presidente: Jaquellyne Bachi de Queiroz, 1ª Secretária: Eliane Barbosa Alves e 2ª Secretária: Joicy Oliveira Castro. Nada mais tendo a relatar e eu, Márcia de Freitas Sippel Souza, Secretária Executiva do COMDIM lavrei a presente Ata que após ser lida e aprovada, será assinada por mim e pelas conselheiras presentes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

**LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PROCESSO Nº 69/2023

Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 09/2023, **Interessada:** Prefeitura Municipal de Nobres – MT. **Objeto:** ARRENDAMENTO DE UMA ÁREA DE 5 HECTARES DE SUPERFÍCIE PARA EXPLORAÇÃO DE JAZIDA DE CASCALHO, COM A FINALIDADE DE UTILIZA-LO EM OBRAS PÚBLICAS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS. **Favorecidos:** Espólio Dornilio Loyola Visitação, neste ato representada por sua Inventariante Sra. Anita Loiola, portadora do CPF 971.858.501-00, com o valor Global de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). **Fundamento Legal:** art. 74, V, da Lei 14.133/2021. Ratificamos a Inexigibilidade de licitação Nº 10/2023.

Nobres, 10 de agosto de 2023.

Hemily Natalye Alves Pereira

Agente de Contratação

PORTARIA Nº 349/2023

PORTARIA Nº. 349/2023

Dispõe sobre nomeação do Agente de Contratação Pregoeira e da Equipe de Apoio, da Comissão de Contratação para conduzir os processos licitatórios regidos pela lei 14.133/2021 e demais legislações inerentes e dá outras providências.

LEOCIR HANEL, Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Hemily Natalye Alves Pereira**, portadora do RG nº 18123317 SSP/MT, inscrito no CPF nº 029.033.911-14, como Agente de Contratação Pregoeira e Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Nobres, incumbindo-se nas suas atribuições as modalidades de licitação.

Art. 2º Compõem a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação Pregoeira os seguintes membros:

I- Nadir da Silva

II- Edson Friedrich

III- Benjamim da Silva Queiroz

IV- Michele Mitie Suzuki da Rocha

Art. 3º Compõem a Comissão de Contratação os seguintes membros:

I- Michele Mitie Suzuki da Rocha

II- Benjamim da Silva Queiroz

III- Sirlene Cristina de Souza

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Nobres, 10 de agosto de 2023.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal

PREVI Nobres
Fls: 029
Rub: *φ*

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 07421552

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR
Dayse G. S. Balduino

OBSERVAÇÕES



Digitalizado com CamSc

φ *φ* *φ*

PREVI Nobres
Fls. 030
Rub. *[Handwritten Signature]*



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
DAYSE GUIMARÃES FERNANDES BALDUINO

FILIAÇÃO
DEMERVAL DE OLIVEIRA FERNANDES
JANE MARLI GUIMARÃES

NATURALIDADE
JI-PARANÁ-RO

DATA DE NASCIMENTO
15/05/1982

RG
12098175 - SJ/MT

CPT
944.540.351-72

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM

VIA EXPEDIDO EM
01 05/03/2010

[Handwritten Signature]
CLAUDIO STABILE RIBEIRO
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:
13.587



6

[Handwritten Signature] *[Handwritten Signature]*

PREVI Nóbres
Fls: 031
Rub: *φ*

VALIDAR TODA
O TERCEIRO NACIONAL
2323901461

NOME: **DEBORAH GUIMARAES FERNANDES GARCIA**

DOC IDENTIDADE/CNH EMISSOR: LT
10784691 SESP MT

CPF: **595.243.601-44** DATA NASCIMENTO: **29/05/1978**

FILIAÇÃO:
**DEREKVAL DE OLIVEIRA FERNANDES
JANE MARLI GUIMARAES**

PERMISSÃO: CAT HAB: **B**

Nº REGISTRO: **00122369503** VALIDADE: **08/07/2031** 1ª EMISSÃO: **16/08/1996**

OBSERVAÇÕES

[Area with faint, illegible text]

PROIBIDO PLASTIFICAR
23 901461

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

LOCAL: **COIABA, MT** DATA EMISSÃO: **01/04/2022**

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

MATO GROSSO

03668264547
89649616715

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREVI Nobres

Fls: 032

Sub: 48

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: DUAL CONSULTORIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTB2200264859

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

CUIABA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

3 Junho 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202033785 em 03/06/2022 da Empresa DUAL CONSULTORIA LTDA, CNPJ 46661333000162 e protocolo 220758581 - 03/06/2022. Autenticação: 5FA7D3F3F33493936AB421E154D7DBA6AAD86967. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/075.858-1 e o código de segurança Dqs0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

PREVI Nobres

Fis: 033

Res:

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/075.858-1	MTB2200264859	03/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
944.540.351-72	DAYSE GUIMARAES FERNANDES BALDUINO	03/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202033785 em 03/06/2022 da Empresa DUAL CONSULTORIA LTDA, CNPJ 46661333000162 e protocolo 220758581 - 03/06/2022. Autenticação: 5FA7D3F3F33493936AB421E154D7DBA6AAD86967. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/075.858-1 e o código de segurança Dqs0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

**CONTRATO SOCIAL
DUAL CONSULTORIA LTDA**

DEBORAH GUIMARAES FERNANDES GARCIA, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhao Parcial, nascida em 29/05/1978, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 695.243.601-44, identidade: 10784691, órgão expedidor: SSP-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA MONSENHOR TREBAURE, número 200, bairro CENTRO-NORTE, município CUIABA - MT, CEP: 78.005-380.

e,

DAYSE GUIMARAES FERNANDES BALDUINO, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhao Parcial, nascida em 15/05/1982, profissão: ADVOGADA, nº do CPF: 944.540.351-72, identidade: 12098175, órgão expedidor: SJ-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA ANDRE ANTONIO MAGGI, número 525, bairro ALVORADA, EDIF: HELBOR DUAL BUSINESS; SALA: 912; município CUIABA - MT, CEP: 78.048-847.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: DUAL CONSULTORIA LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA ANDRE ANTONIO MAGGI, número 525, bairro ALVORADA, EDIF: HELBOR DUAL BUSINESS; SALA: 912; município CUIABA - MT, CEP: 78.048-847.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividades de apoio à Gestao Pública, cursos de treinamento de capacitação de pessoal, por conta própria ou terceiros, ou mediante concessão de Serviço Público, através do legal processo licitatório; Assessoria nas áreas orcamentária, previdenciária, atuarial, tributária, financeira, recursos humanos, organizações e métodos em coordenação de empreendimentos empresariais.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

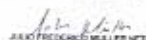
CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 27/05/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Pág. 1/2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202033785 em 03/06/2022 da Empresa DUAL CONSULTORIA LTDA, CNPJ 46661333000162 e protocolo 220758581 - 03/06/2022. Autenticação: 5FA7D3F3F33493936AB421E154D7DBA6AAD86967. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/075.858-1 e o código de segurança Dqs0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/8

CONTRATO SOCIAL DUAL CONSULTORIA LTDA

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL reais) divididos em 60.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor
DEBORAH GUIMARAES FERNANDES GARCIA	24.000	R\$ 24.000,00
DAYSE GUIMARAES FERNANDES BALDUINO	36.000	R\$ 36.000,00
TOTAL	60.000	R\$ 60.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida pela sócia **DAYSE GUIMARAES FERNANDES BALDUINO**, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

CLÁUSULA OITAVA - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo,

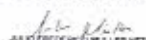
Pág. 2/2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202033785 em 03/06/2022 da Empresa DUAL CONSULTORIA LTDA, CNPJ 46661333000162 e protocolo 220758581 - 03/06/2022. Autenticação: 5FA7D3F3F33493936AB421E154D7DBA6AAD86967. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/075.858-1 e o código de segurança Dqs0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/8

**CONTRATO SOCIAL
DUAL CONSULTORIA LTDA**

fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

CLÁUSULA NONA - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DÉCIMA - A(s) parte(s) eleger(m) o foro CUIABA - MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

CUIABÁ-MT, 27 de maio de 2022.

DAYSE GUIMARAES FERNANDES BALDUINO
Sócio/Administrador

DEBORAH GUIMARAES FERNANDES GARCIA
Sócio

Pág. 3/2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202033785 em 03/06/2022 da Empresa DUAL CONSULTORIA LTDA, CNPJ 46661333000162 e protocolo 220758581 - 03/06/2022. Autenticação: 5FA7D3F3F33483936AB421E154D7DBA6AAD86967. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/075.858-1 e o código de segurança Dqs0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

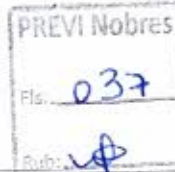

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/075.858-1	MTB2200264859	03/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
944.540.351-72	DAYSE GUIMARAES FERNANDES BALDUINO	03/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

CPF	Nome	Data Assinatura
695.243.601-44	DEBORAH GUIMARAES FERNANDES GARCIA	03/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

J

J *J*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202033785 em 03/06/2022 da Empresa DUAL CONSULTORIA LTDA, CNPJ 46661333000162 e protocolo 220758581 - 03/06/2022. Autenticação: 5FA7D3F3F33493936AB421E154D7DBA6AAD86967. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/075.858-1 e o código de segurança Dqs0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DUAL CONSULTORIA LTDA, de NIRE 5120203378-5 e protocolado sob o número 22/075.858-1 em 03/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202033785, em 03/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gislaine De Almeida Mendes. Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
944.540.351-72	DAYSE GUIMARAES FERNANDES BALDUINO	03/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
944.540.351-72	DAYSE GUIMARAES FERNANDES BALDUINO	03/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
695.243.601-44	DEBORAH GUIMARAES FERNANDES GARCIA	03/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Gislaine De Almeida Mendes, Servidor(a) Público(a), em 03/06/2022, às 17:11.



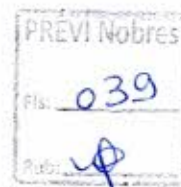
A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/075.858-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, sexta-feira, 03 de junho de 2022



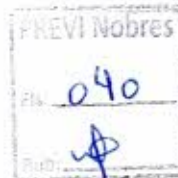
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202033785 em 03/06/2022 da Empresa DUAL CONSULTORIA LTDA, CNPJ 46661333000162 e protocolo 220758581 - 03/06/2022. Autenticação: 5FA7D3F3F33493936AB421E154D7DBA6AAD86967. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/075.858-1 e o código de segurança Dqs0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DUAL CONSULTORIA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120203378-5	46.661.333/0001-62	03/06/2022	27/05/2022

Endereço Completo:

AVENIDA ANDRE ANTONIO MAGGI 525 EDIF: HELBOR DUAL BUSINESS; SALA: 912; - BAIRRO ALVORADA CEP 78048-847 - CUIABA/MT

Objeto Social:

ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO PUBLICA, CURSOS DE TREINAMENTO E CAPACITACAO DE PESSOAL, POR CONTA PROPRIA OU TERCEIROS, OU MEDIANTE DE CONCESSAO DE SERVICO PUBLICO, ATRAVES DO LEGAL PROCESSO LICITATORIOS, ASSESORIA NAS AREAS ORCAMENTARIA, PREVIDENCIARIA, ATUARIAL, TRIBUTARIA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS, ORGANIZACOES E METODOS EM COORDENACAO DE EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS.

Capital Social: R\$ 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
944.540.351-72	DAYSE GUIMARAES FERNANDES BALDUINO	xxxxxxx	R\$ 36.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
695.243.601-44	DEBORAH GUIMARAES FERNANDES GARCIA	xxxxxxx	R\$ 24.000,00	SOCIO

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 03/06/2022

Número: 51202033785

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 09 de Agosto de 2023 09:08

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000707784 e visualize a certidão)



23/130.871-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.661.333/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2022
NOME EMPRESARIAL DUAL CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUAL CONSULTORIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ANDRE ANTONIO MAGGI	NÚMERO 525	COMPLEMENTO EDIF HELBOR DUAL BUSINESSSALA 912
CEP 78.048-847	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DAISEBALDUNINO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (65) 9951-4115/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/07/2023 às 09:44:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DUAL CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 46.661.333/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:24:01 do dia 06/04/2023 <hora e data de Brasília>.

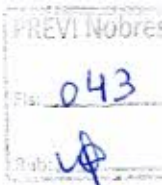
Válida até 03/10/2023.

Código de controle da certidão: **6913.4EB2.B478.9B85**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0045296208

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **09/08/2023** Hora da emissão: **07:25:00**

Nome/denominação do sujeito passivo: **Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte da SEFAZ e PGE do Estado de Mato Grosso**

CNPJ: **46.661.333/0001-62**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **07/10/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **29U92B22KM7922LU**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

PREVI Nobres

Fls: 044

Rob:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

691038/2023

1386495

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

735329616

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANÇAMENTOS DIVERSOS - 443939



0308202346661333000162001005656910382050851231386495

NOME

DUAL CONSULTORIA LTDA

CPF/CNPJ

46.661.333/0001-62

RG/INSCR. ESTADUAL

00000000000

ENDEREÇO

Av. ANDRE ANTONIO MAGGI (ANT B), 525 - EDIF: HELBOR DUAL BUSINESS; SALA: 912; - ALVORADA - CUIABA/MT

BAIRRO

ALVORADA

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quinta-feira, 03 de agosto de 2023

Lilian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 01 de Novembro de 2023.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.661.333/0001-62
Razão Social: DUAL CONSULTORIA LTDA
Endereço: AV ANDRE ANTONIO MAGGI 525 SALA 912 / ALVORADA / CUIABA / MT / 78048-847

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2023 a 25/08/2023

Certificação Número: 2023072707240704671023

Informação obtida em 03/08/2023 12:40:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUAL CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.661.333/0001-62

Certidão n°: 14445998/2023

Expedição: 06/04/2023, às 10:53:44

Validade: 03/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DUAL CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.661.333/0001-62, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

f *af* *af*



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Departamento Judiciário Auxiliar

1963/2023
DEJAUX

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em atendimento ao pedido n. 55518, de 04/08/2023, firmado pela pessoa jurídica DUAL CONSULTORIA LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob n. 46.661.333/0001-62, neste ato representada pelo (a) Sr (a). DAYSE GUIMARAES FERNANDES BALDUINO, inscrito (a) no CPF sob n. 944.540.351-72, conforme pesquisa realizada nos Sistemas Proteus e Pje de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, NADA CONSTA referente a processos Cíveis no período de 1 ano, em que seja parte no POLO PASSIVO a empresa DUAL CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 46.661.333/0001-62. CERTIFICO, ainda mais, que esta certidão se refere aos feitos distribuídos na competência originária do Segundo Grau de Jurisdição, e foi emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor. CERTIFICO, finalmente, que este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição. O referido é verdade e dou fé. Departamento Judiciário Auxiliar do Tribunal de Justiça, ao sétimo dia do mês de Agosto de 2023. Do que eu, Thiago de Thadeu Calmon Tenuta, Gestor Administrativo 3 - Serviço de Custas Judiciais a digitei.

Andreia Luisa Girardi da Silva
Diretora do Departamento Judiciário Auxiliar

P *UP* *T*



Certidão nº 1963/2023 emitida em 07/08/2023 13:52 - Paga no valor de R\$ 21,68.
Assinada eletronicamente por: ANDREIA LUISA GIRARDI DA SILVA E THIAGO DE THADEU CALMON TENUTA.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<https://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidao-segundo-grau>



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2023

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PREVI Nobres

Pls. 048

Sub: up

Código de Certificação



188504812602942023090138278

CM

230607

CNPJ/CPF

46.661.333/0001-62

Identificador

428680

Razão Social

DUAL CONSULTORIA LTDA

Nome Fantasia

DUAL CONSULTORIA

Atividade Principal

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Atividade Secundária

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório de apoio administrativo
8291-1/00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

Localização

Av. ANDRE ANTONIO MAGGI (ANT B), 525 - EDIF: HELBOR DUAL BUSINESS; SALA: 912; - Bairro: ALVORADA - CEP: 78048847
- CUIABA - MT

Data Abertura Empresa

27/05/2022

Area Utilizada/m²

55

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

06/06/2022

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

27/01/2023

Inscr. Cad Imobiliário

01.8.25.015.0055.124

Inscr. Estadual

00000000000

Registro Junta Comercial/MT

51202033785

Ressalva

Empresa de Baixo Risco -

MATEUS FERREIRO DE CAMPOS FILHOS
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRORenivaldo Alves do Nascimento
SECRETARIO DE MEIO AMBI. E DESENV. URBANODIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

27 de Janeiro de 2023.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

Parecer n.º 115/2023 – Assessoria Jurídica

Referência: Dispensa n.º 001/2023 – PREVI - NOBRES

Assunto: Análise de Dispensa de Licitação. Lei de n. 14.133/2021. Decreto n. 11.317/2022.

I – RELATÓRIO

O Presente Procedimento Administrativo foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica por meio do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nobres-MT, na presente data para análise e emissão da legalidade quanto à possibilidade de contratação direta, relativa ao procedimento de Dispensa de Licitação, cujo objeto é à *contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, assessoria administrativa e previdenciária* para atender as necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social do município de Nobres/MT.

Diante de todo o exposto, é preciso destacar que os valores informados nos orçamentos realizados pelo solicitante, são de sua inteira responsabilidade, devendo seguir as regras previstas em lei para o balizamento, não competindo a esfera desta assessoria, avaliar a procedência e regularidade dos valores apresentados.

Por fim, antes de adentrar no mérito do parecer jurídico, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, não competindo adentrar na análise de conveniência e/ou oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza técnica ou administrativa.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Sabe-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

o sistema jurídico vigente. Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo.

Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação. A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária contratações e a dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 75 da Lei de n. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa.

Tendo em vista o valor da contratação, é possível que a aquisição/contratação se dê por dispensa de licitação, com fundamentação no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

Insta salientar que, em 29 de dezembro de 2022 foi sancionado o Decreto n.º 11.317/2022 o qual dispõe sobre a atualização dos valores referentes a dispensa de licitação, ou seja, o valor que anteriormente era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devidamente reajustado, utilizando o índice oficial perfaz a importância de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), de tal forma, que o valor apresentado se adequa perfeitamente a aquele permitido em lei.

Vejam também que o art. 72 da Lei de n. 14.133/2021 estabelece como deve ser instruído o processo de contratação direta em casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*
- VI - razão da escolha do contratado;*
- VII - justificativa de preço;*
- VIII - autorização da autoridade competente.*

Outrossim, se observa que o processo atende as regras do art. 72 da Lei de n. 14.133/2021, pois, apresenta a documentação mínima necessária para a formalização da dispensa de licitação.

A documentação pertinente necessária à habilitação da empresa interessada está em conformidade com os artigos 62 a 70, da Nova Lei de Licitações e Contratos.

Neste caso, é importante destacar que, o valor limite previsto para contratações/aquisições foi atualizado e passou a ser inferior ao limite de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Diante da atualização que ocorreu através da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto n.º 11.317/2022, para a formalização do processo o valor foi reajustado, ou seja, analisando o ponto de vista estritamente jurídico e considerando a necessidade da contratação/aquisição, vislumbra-se a possibilidade da aplicação do novo dispositivo para aplicação do processo de dispensa de licitação, uma vez que neste momento não há nenhuma vedação para sua utilização.

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n.º, Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

Outrossim, o objeto em análise decorre da necessidade de realizar a contratação da empresa para a prestação dos serviços e auxílio ao Fundo Municipal da Previdência Social, na elaboração de minutas, projetos e atos administrativos, pareceres, elaboração de defesa, e acompanhamento de processo institucional.

Porquanto, a contratada irá realizar todos estes trabalhos especificados acima, bem como na sua proposta, a fim de prestar assistência à PREVI-NOBRES. Ainda assim, é mencionado na referida justificativa a necessidade de acompanhamento para adequação na operacionalização da PREVI.

Ainda assim, reforço que a administração deverá observar as orientações e os cuidados com a abertura do procedimento de dispensa de licitação. Lembrando que, tal trâmite deve ser aplicado somente como **exceção** e não como regra quando se tratarem de compras públicas.

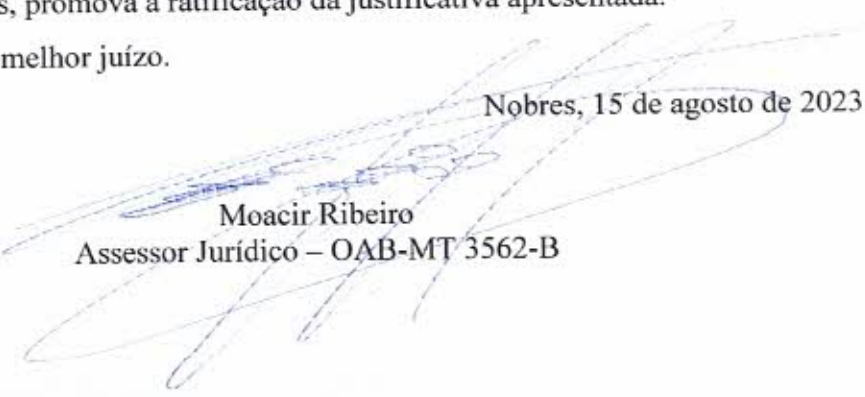
III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, essa Assessoria opina no sentido da possibilidade da contratação direta da empresa DUAL CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 46.661.333/0001-62, com dispensa de licitação no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), amparada no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n.º 11.317/2022, tendo em vista a fundamentação fática e legal apresentada ao longo do termo de referência.

Deste modo, encaminhamos este expediente à autoridade superior para que, aderindo livremente aos seus termos, promova a ratificação da justificativa apresentada.

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Nobres, 15 de agosto de 2023.


Moacir Ribeiro
Assessor Jurídico – OAB-MT 3562-B



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

PREVI Nobres
Fls. 053
Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 DISPENSA 001/2023

ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2023, às 14:30h, a Comissão de Apoio Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal 349/2023, composta pelos membros Hemily Natalye Alves Pereira, Benjamim da Silva Queiroz e Sirlene Cristina de Souza, sob a presidência da primeira, para analisar o Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade Dispensa nº 001/2023 da PREVI-NOBRES, Autarquia do Município de Nobres-MT, cujo objeto visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA PARA A GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS**. Iniciados os trabalhos, a Senhora Presidente cumprimentou a comissão presente e informou a necessidade da contratação, conforme justificativa e termo de referência em anexo. Passando para análise da documentação fiscal da Empresa prestadora de serviço, à Comissão constatou que o processo está de acordo para a contratação mediante Dispensa de licitação, fundamentado pela Lei 14.133/2021 art. 72, demais incisos e, conforme Parecer Jurídico nº 115/2023, anexo ao processo. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações, opina favorável à contratação. Nada mais havendo a tratar, a CPL comunica aos interessados que Ratifica o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023, para a empresa **DUAL CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.661.333/0001-62, com o **valor Global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, para período de **12 meses**, considerando que o **valor mensal será de R\$ 3.000,00 (Três Reais)**. Dando por encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente ATA, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão.

**PREVI
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376-1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

PREVI Nobre
Fts: 054
Rub: up

Hemily Natalye Alves Pereira
Presidente CPL

Benjamim da Silva Queiroz
Secretario

Sirlene Cristina de Souza
Membro

PREVI
NOBRES

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376-1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01



RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 01/2023

A Comissão Permanente de Licitações, torna pública para quem possa interessa, que no dia **22/08/2022**, homologou-se o Processo de Licitação na Modalidade DISPENSA nº 01/2023, Interessada: **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA PARA A GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS. **Favorecida:** **DUAL CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.661-333/0001-62**, com o valor Global de **R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)** anual, considerando que o valor mensal será de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**. **Fundamento Legal:** Lei 14.133/2021 art. 72 e demais incisos e, conforme Parecer Jurídico nº 115/2023 anexo ao processo.
Ratificamos a Dispensa de licitação nº 01/2023.

Nobres-MT, 22 de Agosto de 2023.

Hemily Natalye Alves Pereira
Presidente da CPL



Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.470-000 Fone: 3376-1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora Neuza Albuquerque da Silva.

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal. Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº. 1.197/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade à servidora Neuza Albuquerque da Silva, portadora do RG nº. 0584841-5 SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº. 419.939.851-15, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 30/08/2023, referente ao período aquisitivo dos anos de 2018 a 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 25 de agosto de 2023.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres

PORTARIA Nº. 397/2023

PORTARIA Nº. 397/2023

*"Dispõe sobre a Exoneração do Sr. **Jair Bispo Duarte**, e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o Sr. **Jair Bispo Duarte**, portador do RG nº. 2068399-5 SSP/MT, e devidamente cadastrado no CPF nº. 016.664.161-85, do cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 25 de agosto de 2023.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 01/2023

RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 01/2023

A Comissão Permanente de Licitações, torna pública para quem possa interesse, que no dia **22/08/2022**, homologou-se o Processo de Licitação na Modalidade DISPENSA nº 01/2023. Interessada: **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA PARA A GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS. Favorecida: **DUAL CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.661-333/0001-62**, com o valor Global de **R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)** anual, considerando que o valor mensal será de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**. **Fundamento Legal:** Lei 14.133/2021 art. 72 e demais incisos e, conforme Parecer Jurídico nº 115/2023 anexo ao processo. **Ratificamos a Dispensa de licitação nº 01/2023.**

Nobres-MT, 22 de Agosto de 2023.

Hemily Natalye Alves Pereira

Presidente da CPL

**LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 13/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PROCESSO Nº 83/2023

Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 12/2023, **Interessada:** Prefeitura Municipal de Nobres – MT. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS BANDA REGIONAL PARA ANTENDER A PROGRAMAÇÃO DA ABERTURA DOS JOGOS ESTUDANTIS NOBRENSE, QUE ACONTECERÁ NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT. Favorecidos: E.P. EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.558.892/0001-41, com valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil re-

ais). **Fundamento Legal:** art. 74, II, da Lei 14.133/2021. Ratificamos a Inexigibilidade de licitação Nº 13/2023.

Nobres, 25 de agosto de 2023.

Hemily Natalye Alves Pereira

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 25/2023**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2650/2023- PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e AMPLA CONCORRÊNCIA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 001/2023 do dia 10 de Janeiro de 2023, **TORNA PÚBLICO** que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 25/2023**, do tipo de disputa **ABERTO E FECHADO - MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2016, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

OBJETO: A presente licitação tem o objetivo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL** Aquisição de oxigênio medicinal, com fornecimento de cilindros em regime de comodato para o Hospital Municipal Maria Arlindo da Costa, do Município de Nossa Senhora do Livramento,



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUN NOBRES
CNPJ: 04.463.781/0001-01

Rua Miranda, Centro de Cidadania, Prof. Izabel P. Campos - Bairro Ponte de Ferro - Nobres/MT
Telefone (65) 3376-1311

PREVI Nobres

Fic: 057

Rub: [assinatura]

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2023

Modalidade:

Licitação dispensável

Número/Ano:	1/2023	Data de abertura:	22/08/2023
Data adjudicação:	22/08/2023	Data homologação:	22/08/2023
Tipo de avaliação:	Por item	Critério de avaliação:	Menor preço
Modo de disputa:	Fechado-Aberto	Condição de pagamento:	Antecipação de pagamento mediante garantia

Credenciamento: Não Chamamento: Não Registro de preço: Não

Objeto da licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA PARA A GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS.

A Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
DUAL CONSULTORIA LTDA	46.661.333/0001-62	R\$ 36.000,00
	Total:	R\$ 36.000,00

NOBRES, 22 de agosto de 2023

NADIR DA SILVA
Diretora Executiva
CPF: 652.355.179-20



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUN NOBRES
CNPJ: 04.463.781/0001-01

Rua Miranda, Centro de Cidadania, Prof. Izabel P. Campos - Bairro Ponte de Ferro - Nobres/MT
 Telefone (65) 3376-1311

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Modalidade: Licitação dispensável

Número/Ano: 2/2023 **Data de abertura:** 28/08/2023

Data adjudicação: **Data homologação:**

Tipo de avaliação: Por item **Critério de avaliação:** Menor preço

Modo de disputa: Fechado-Aberto **Condição de pagamento:**

Credenciamento: Não **Chamamento:** Não **Registro de preço:** Não


Objeto da licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO E LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRADOR DE WEBSITE INSTITUCIONAL. [HTTP://WWW.PREVINOBRES.COM.BR](http://www.previnobres.com.br).

Nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal N° 14.133/2021 e as suas alterações, a Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor

NOBRES, 28 de agosto de 2023

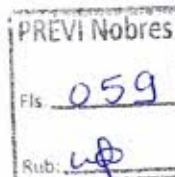


 NADIR DA SILVA
 Diretora Executiva
 CPF: 652.355.179-20

LICITAÇÃO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 72/2023	
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Número/Ano:	31/2023



Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE NOBRES POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

VENCEDORES:

Nº Ata	Licitante	CNPJ	Total do vencedor
163	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA	12.047.164/0001-53	R\$ 3.225,00
164	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R\$ 3.150,00
165	MED VITA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.418.133/0001-00	R\$ 1.040,00
166	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48	R\$ 1.800,00
167	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R\$ 9.613,20
168	HM CIRURGICA LTDA	30.981.531/0001-73	R\$ 11.500,00
169	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98	R\$ 30.855,00
170	GOLDENPLUS COM DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES LTDA	17.472.278/0001-64	R\$ 7.980,00
171	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	23.228.076/0001-74	R\$ 4.536,00
172	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.418.191/0001-95	R\$ 27.597,50
173	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R\$ 125.892,50
174	YETKI MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	42.689.754/0001-40	R\$ 12.465,00
175	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.724.582/0001-73	R\$ 42.763,50
176	MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	47.893.919/0001-15	R\$ 43.465,00
177	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.034.672/0001-92	R\$ 51.820,00
178	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	R\$ 19.982,50
179	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	94.389.400/0001-84	R\$ 78.778,50
180	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 97.120,50
181	NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA	40.951.414/0001-10	R\$ 81.510,00
182	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.274.237/0001-85	R\$ 6.669,00
183	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0001-70	R\$ 82.739,50
184	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	12.889.035/0001-02	R\$ 192.803,50
185	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40	R\$ 85.755,00
186	L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	44.134.704/0001-22	R\$ 219.586,00
187	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	R\$ 37.690,00
	Total:		R\$ 1.280.337,20

ASSINATURAS: 29 de Agosto de 2023.

Validade das atas: de 29/08/2023 até 29/08/2024

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002

Prefeito Municipal: Leocir Hanel

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021 e as suas alterações, a Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
-----------	----------	-------------------

NOBRES, 28 de agosto de 2023

NADIR DA SILVA

Diretora Executiva CPF: 652.355.179-20

RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 01/2023**AVISO DE RETIFICAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 01/2023**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** relacionada abaixo, referente a Publicação da Ratificação do Processo de Licitação na Modalidade DISPENSA nº 01/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 28 de agosto de 2023, ANO XVIII Nº 4.307 na página 360.

Onde se lê: Lei 14.133/2021 art. 72 e demais incisos e...

Leia-se: Lei Federal 14.133/2021 art. 75 e demais incisos e...

Nobres-MT, 05 de setembro de 2023.

Hemily Natallye Alves Pereira
Presidente da CPL

RESOLUÇÃO Nº. 01/2023**RESOLUÇÃO Nº. 01/2023**



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01



AVISO DE RETIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 01/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** relacionada abaixo, referente a Publicação da Ratificação do Processo de Licitação na Modalidade DISPENSA nº 01/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 28 de agosto de 2023, ANO XVIII Nº 4.307 na página 360.

Onde se lê: Lei 14.133/2021 art. 72 e demais incisos e...

Leia-se: Lei Federal 14.133/2021 art. 75 e demais incisos e...

Nobres-MT, 05 de Setembro de 2023.

Hemily Natalye Alves Pereira
Presidente da CPL

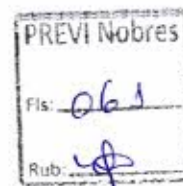


Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.470-000 Fone: 3376-1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com

LICITAÇÃO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 72/2023	
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Número/Ano:	31/2023



Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE NOBRES POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

VENCEDORES:

Nº Ata	Licitante	CNPJ	Total do vencedor
163	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA	12.047.164/0001-53	RS 3.225,00
164	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	RS 3.150,00
165	MED VITA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.418.133/0001-00	RS 1.040,00
166	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48	RS 1.800,00
167	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	RS 9.613,20
168	HM CIRURGICA LTDA	30.981.531/0001-73	RS 11.500,00
169	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	81.705.251/0001-98	RS 30.855,00
170	GOLDENPLUS COM DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES LTDA	17.472.278/0001-64	RS 7.980,00
171	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	23.228.076/0001-74	RS 4.536,00
172	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.418.191/0001-95	RS 27.597,50
173	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	RS 125.892,50
174	YETKI MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	42.689.754/0001-40	RS 12.465,00
175	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.724.582/0001-73	RS 42.763,50
176	MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	47.893.919/0001-15	RS 43.465,00
177	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.034.672/0001-92	RS 51.820,00
178	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	RS 19.982,50
179	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	94.389.400/0001-84	RS 78.778,50
180	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	RS 97.120,50
181	NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA	40.951.414/0001-10	RS 81.510,00
182	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.274.237/0001-85	RS 6.669,00
183	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0001-70	RS 82.739,50
184	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	12.889.035/0001-02	RS 192.803,50
185	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40	RS 85.755,00
186	L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	44.134.704/0001-22	RS 219.586,00
187	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	RS 37.690,00
	Total:		RS 1.280.337,20

ASSINATURAS: 29 de Agosto de 2023.

Validade das atas: de 29/08/2023 até 29/08/2024

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002

Prefeito Municipal: Leocir Hanel

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021 e as suas alterações, a Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
-----------	----------	-------------------

NOBRES, 28 de agosto de 2023

NADIR DA SILVA

Diretora Executiva CPF: 652.355.179-20

RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 01/2023

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 01/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** relacionada abaixo, referente a Publicação da Ratificação do Processo de Licitação na Modalidade DISPENSA nº 01/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 28 de agosto de 2023, ANO XVIII Nº 4.307 na página 360.

Onde se lê: Lei 14.133/2021 art. 72 e demais incisos e...

Leia-se: Lei Federal 14.133/2021 art. 75 e demais incisos e...

Nobres-MT, 05 de setembro de 2023.

Hemily Natallye Alves Pereira
Presidente da CPL

RESOLUÇÃO Nº. 01/2023

RESOLUÇÃO Nº. 01/2023

Portal de Serviços

do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

NADIR DA SILVA

★ FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MU ▾

 Painel do Fiscalizado

Histórico de Envio - Protocolo

Protocolo Número: 375.087-6/2023

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PUBLICOS DE NOBRES

Competência	Reenvio	Recebido em
Processo Licitatório - Agosto de 2023	Não	16/09/2023 - 11:33:59

Enviado por
FRANCISCO DE ASSIS SILVA DA COSTA

Arquivo
[1123322Pl.202308_09161133.ZIP \(14,88 MB\)](#)

Tabelas recebidas **14**Conteúdo **2**

Nome da Tabela	Quantidade
CADASTRO_GERAL.XML	2
COMISSAO_PROC_LICIT.XML	1
ITEM_PROC_LICIT.XML	1
MEMBRO_COMISSAO_PROC_LICIT.XML	6
PARTICIPACAO_PROC_LICIT_ITEM.XML	1
PARTICIPANTE_PROC_LICIT_CERTID.XML	5
PARTICIPANTE_PROC_LICIT.XML	1
PROCESSO_LICITATORIO_DOCUMENTO.XML	8
PROCESSO_LICITATORIO_DOTACAO.XML	1
PROCESSO_LICITATORIO_SITUACAO.XML	1
PROCESSO_LICITATORIO.XML	1
PROC_LICIT_ABERTURA_RETIFIC.XML	1
PROC_LICIT_FORNECEDOR_COTACAO.XML	4
PROC_LICIT_ORGAO_DEMANDANTE.XML	1



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

Geral nº 12098175 SJ/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF nº 944.540.351-72, devidamente inscrita na OAB/MT nº 13.587, residente e domiciliada na Av. Cássio Caberlin, nº 138, Ed. Bravie apt 702, Jardim Aclimação, Cuiabá – MT, CEP 78050-278, Fone (65) 9-9951-4115, endereço eletrônico dualconsultoriarpps@gmail.com, denominado simplesmente **CONTRATADO**, mediante as disposições expressas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento é contrato de prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa e Previdenciária para a Gestão do Regime Próprio de Previdência Social RPPS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS

- A) Acompanhamento da Legislação Federal pertinente ao Regime Próprio de Previdência Social, com objetivo de manter a entidade autárquica sempre atualizada com as novidades ocorridas neste campo;
- B) Elaboração de Projetos de Leis e Atos Administrativos normativos necessários para adequar o regime próprio de previdência social às mudanças ocorridas na Legislação Federal;
- C) Oferecer os subsídios necessários para solucionar os recursos interpostos contra o regime próprio de previdência social, no âmbito do colegiado do RPPS (conselho fiscal e curador) e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente as contas anuais do RPPS, excetuando-se as demandas judiciais em que figurar o RPPS no polo ativo ou passivo da ação;
- D) Elaboração de pareceres solicitados pelo diretor (a) do regime, referente aos assuntos relacionados ao regime próprio de previdência;
- E) Elaboração de defesa do regime próprio de previdência social junto ao Tribunal de Contas do Estado, no quesito previdenciário, referente às contas de

EDY DE OLIVEIRA
FERNANDES
BALDUINO-94454035172

**PREVI-
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.470-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

gestão, excetuando-se os itens referentes a questões de cunho contábeis e financeiras;

F) Acompanhamento de todo o processo de Certificação Institucional, junto à entidade certificadora;

G) Elaboração e acompanhamento de Processos Licitatórios e de contratações do RPPS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Os serviços e os prazos descritos serão executados conforme explicitados na cláusula anterior, desde que disponibilizado as informações necessárias solicitadas pelo cliente para a elaboração dos pareceres descritos;

3.2. Os serviços deverão ser iniciados após a assinatura do contrato e mediante solicitação formal da Contratante, com início em **29/08/2023** e encerramento em **29/08/2024**;

3.3. Os serviços deverão ser prestados pelos profissionais da Contratada de forma on-line, por acesso remoto, via telefone, WhatsApp e via e-mail, ou se necessário presencial;

3.4. O prazo da execução do objeto e vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato;

3.5. Em conformidade com o artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, caso sejam necessárias alterações no presente contrato, as mesmas serão objeto de estudo mútuo entre as partes e poderão ser realizadas mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica pela execução dos trabalhos será do profissional Dayse Guimarães Fernandes Balduino, advogada, registrada na Ordem dos Advogados do Brasil sob o registro OAB /MT 13.587.

**PREVI
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.470-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com

DAYSE GUIMARAES
FERNANDES
BALDUINO-944540351
72

Assinatura de forma digital
DAYSE GUIMARAES FERNANDES
BALDUINO-944540351-72
03/08/2023 10:09:15.974
-04200

[Handwritten signatures]



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do presente Contrato é de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), que será liquidável em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais);

2.2. O pagamento das parcelas supracitadas, será liquidada até o dia 10 (dez) do mês subsequente da prestação dos serviços, mediante emissão da nora fiscal e entrega dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DA MULTA POR ATRASO

6.1. As parcelas pagas em atraso sofreram multa de 5% mais correção de 2% a.m.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

ÓRGÃO: 14 – PREVI-NOBRES FUNDO MUN. PREV. SOCIAL DOS SERV. NOBRES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – GABINETE DO DIRETOR DO FUNDO

PROJETO/ATIVIDADE: GESTÃO E GERENCIAMENTO PREVI-NOBRES

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.000000 – Serviços de Consultoria

Fonte: 1.802.0000000

CLÁUSULA OITAVA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

8.1. Dá-se, por dispensa de processo licitatório, à guia do inciso II, artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas posteriores atualizações, a contratação da prestação dos serviços convencionados.

DAYSE GUMARAES
FERNANDES
BALDUINO-941540351
72

Assinatura de forma digital
DAYSE GUMARAES FERNANDES
Assinatura em 14/07/2023 15:22
Data de 2023.07.14 15:22
4000

**PREVI-
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.470-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com

Handwritten signatures and initials



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

CLAÚSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Pagar pontualmente o preço, conforme cláusula 02;
- b) Acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, de forma preventiva, rotineira e sistemática;
- c) Expedir a Ordem de Serviços por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação dos respectivos recebimentos solicitados pela Contratada;
- d) Disponibilizar todas as informações e providenciar as documentações necessárias à realização dos serviços solicitados em tempo hábil para a execução deste;
- e) Garantir acesso à contratada em suas instalações quando necessário;
- f) Notificar a CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo compatível para sua correção.

9.2. São obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o serviço de forma condizente ao objeto deste Termo, promovendo por sua conta despesas com impostos, tributos de qualquer natureza, encargos previdenciários e trabalhistas decorrentes do pessoal utilizado na prestação do serviço;
- b) Prestar esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE, no que tange a execução do serviço ora contratado;
- c) Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela CONTRATANTE;
- d) Respeitar o prazo da execução do serviço, cujo não poderá ser inferior a 03 dias úteis, ainda, dependendo da complexidade da solicitação poderá apresentar no prazo convencionado entre as partes;

DAYSE GUIMARAES
FELTRANGUES
BALDUINO@4454035172

Assinada digitalmente por
DAYSE GUIMARAES FELTRANGUES
Balduino@4454035172

**PREVI
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.470-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com

(Handwritten initials)



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

- e) Em hipótese alguma a CONTRATADA poderá subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, objeto da contratação definida neste Termo, sem prévia anuência do CONTRATANTE;
- f) Emitir nota fiscal mensal discriminando o objeto do serviço fornecido e o número contrato;
- g) A CONTRATADA deverá manter regularidade fiscal com as certidões negativas de FGTS, CNDT e RFB/PGFN – Certidão de Débito Relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, durante a vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RENOVAÇÃO

10.1. O presente contrato poderá ser prorrogado mediante Termo Aditivo e atualizado pelo IGP-M/FGV por acumulação positiva.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E RESCISÃO

11.1. O presente contrato ficará de pleno direito, rescindido, em caso de inexecução total ou parcial, ficando o **CONTRATANTE** no direito de retomar os serviços e aplicar multas na **CONTRATADA**, além de exigir, se for o caso, indenização.

11.2. Os casos de rescisão administrativa são os previstos nos Artigos 137 e 139 da Lei 14.133/2021.

11.3. O contratado reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021;

11.4. As partes poderão rescindir o presente contrato a qualquer tempo, desde que informada à outra parte por escrito, inclusive por meio de "e-mail", com uma antecedência mínima de 30 (Trinta) dias em relação à interrupção do serviço, rescindindo-se de pleno direito o presente contrato pelo simples transcurso do prazo;

**PREVI
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.470-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com

DAYSE GUIMARÃES
FERNANDES
BALDUINO 94454035172

Estado de Mato Grosso, 15/08/2024
DIA DO GOVERNADOR FERNANDES
BALDUINO 94454035172
DIA DO GOVERNADOR FERNANDES

[Handwritten signatures]



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

11.5. É causa de rescisão de pleno direito do presente, independentemente de notificação, o não cumprimento por qualquer das partes das obrigações assumidas.

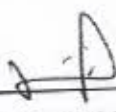
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. O presente contrato obedecerá à Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, aplicando-se as sanções nela prevista por qualquer descumprimento com as obrigações assumidas em decorrência do presente instrumento, e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes elegem o Foro da Comarca de **Nobres – MT**, para solucionar dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou pareça, ficando expressivamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação seja à que título será considerado fora de sua jurisdição. E por estarem justos e contratados, e considerando o presente Contrato juridicamente perfeito, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Nobres – MT 29 de Agosto de 2023.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE NOBRES-MT

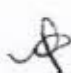

NADIR DA SILVA
DIRETORA EXECUTIVA
CONTRATANTE

DAYSE GUIMARAES
FERNANDES
BALDUINO: 94454035
172

Estado de Mato Grosso
PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT
CNPJ: 04.463.781/0001-01

**PREVI-
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.470-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

DAYSE GUIMARAES
FERNANDES
BALDUINO:94454035172

Assinado de forma digital por DAYSE
GUIMARAES FERNANDES
BALDUINO:94454035172
Dados: 2023.10.09 15:55:40 -04'00'

DUAL CONSULTORIA LTDA
Sra. DAYSE GUIMARÃES FERNANDES BALDUINO
DIRETORA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Margarete Wiler Cabral

CPF: 900.930.971-15

Justilaine da Cruz Cardoso Araujo

CPF: 050.044.081-65

51

**PREVI-
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.470-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO AGOSTO 2023

CONTRATO Nº 005/2023 - Processo Licitatório – Dispensa 001/2023 - Celebrado Entre o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nobres – MT – **CNPJ: 04.463.781/0001-01** e a empresa **DUAL CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 46.661.333/0001-62. Objeto:** Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa e Previdenciária para a Gestão do Regime Próprio de Previdência Social RPPS. **Fundamentação Legal:** Fundamentação nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais). Data:** 29/08/2023. **Prazo:** 12 (doze) meses. Assinam – **NADIR DA SILVA –** Diretora Executiva – Contratante e **DAYSE GUIMARAES FERNANDES BALDUINO –** Sócia Diretora – Contratada.

Nobres - MT, 27 de Setembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL
DE PREVIDENCIA
SOCIAL:044637810
00101

Assinado de forma digital
por FUNDO MUNICIPAL
DE PREVIDENCIA
SOCIAL:04463781000101
Dados: 2023.09.27
17:03:05 -04'00"

NADIR DA SILVA

Diretora Executiva



Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.470-000 Fone: 3376-1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com

do 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2020 da unidade Operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D Oeste/ MT-SAEMI e fornecedores de bens e/ou serviços;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **NILSON CELSO GONÇALVES**, Admitido no mês e ano 03/2018, como **ENCANADOR DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO**, para acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução, além do dever de conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no instrumento do 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2020 com objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**, contratando a empresa **JOAO JOSE DE SOUZA SILVA ME- BEM ESTAR PRESTADORA DE SERVIÇOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do dia 12 de setembro de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Mirassol D'Oeste/MT, 12 de setembro de 2023.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA

DIRETOR DO SAEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

EXTRATO DE CONTRATO AGOSTO 2023

EXTRATO DE CONTRATO AGOSTO 2023

CONTRATO Nº 005/2023 - Processo Licitatório – Dispensa 001/2023 - Celebrado Entre o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nobres – MT – CNPJ: 04.463.781/0001-01e a empresa **DUAL CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 46.661.333/0001-62. Objeto:** Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa e Previdenciária

para a Gestão do Regime Próprio de Previdência Social RPPS. **Fundamentação Legal:** Fundamentação nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).** **Data:** 29/08/2023. **Prazo:** 12 (doze) meses. Assinam – **NADIR DA SILVA – Diretora Executiva – Contratante e DAYSE GUIMARAES FERNADES BALDUINO – Sócia Diretora – Contratada.**

Nobres - MT, 27 de setembro de 2023.

NADIR DA SILVA

Diretora Executiva

LICITAÇÃO
AVISO DE 1º RETIFICAÇÃO P.P 23/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 23/2023

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Hemily Natalye Alves Pereira, nomeada pela portaria 26/2023, toma público aos interessados, a Retificação do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 23/2023**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES-MT.** A presente Retificação visa a alteração do Termo de Referência, no que diz respeito ao fornecimento dos produtos. As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. **Nova Data da Disputa:** As 8h00min do dia 11/10/2023. **Local:** Setor de Licitações e Contratos. **A RETIFICAÇÃO na INTEGRA** encontra-se a disposição dos interessados no site <https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Pregao-presencial/>.

Nobres, 23 de janeiro de 2023.

Sra. Hemily Natalye Alves Pereira

Pregoeira

LICITAÇÃO
EXTRATOS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 35/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 85/2023	
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Número/Ano:	35/2023

Objeto da licitação:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

VENCEDORES:

Nº ATA DE RP	Licitante	CNPJ	Total do vencedor
202	I. L. MENDES JUNIOR LTDA	17.184.211/0001-24	R\$ 8.160,00
203	J.E DA SILVA	16.582.315/0001-24	R\$ 10.460,00
		Total:	R\$ 18.620,00

ASSINATURAS: 30 de Agosto de 2023.

Validade das atas: de 30/08/2023 até 30/08/2024

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002

Prefeito Municipal: Leocir Hanel

PORTARIA Nº. 454/2023

PORTARIA Nº. 454/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **Eliane Ferreira da Silva**.

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal, Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº. 1.197/2011.